

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA
Rua 28 de Julho, nº 214 – Centro / Fones: 2106-8300 / 8313 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA
Home Page: www.creama.org.br E-mails: cpd@creama.org.br / gabinete@creama.org.br

PORTARIA Nº 71/2019-CREA-MA

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão PL - nº 1372/2005, ambas Decisões do CONFEA;

CONSIDERANDO a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66);

CONSIDERANDO a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 87, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA/MA);

CONSIDERANDO a propositura do recurso administrativo pelo Sr. HELCIMAR ARAÚJO BELÉM FILHO através do protocolo SITAC nº 2586222/2019 em face da decisão nº 003/2019 da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Ambiental-C.E.E.C.A/MA;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 34 do Regimento Interno do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia no Maranhão- CREA/MA.

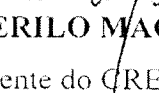
RESOLVE:

Art.1º. Designar o conselheiro regional Engenheiro Eletricista, **JÚLIO CÉSAR NASCIMENTO SOUZA**, RN 150572762-6, como relator do recurso administrativo interposto através do protocolo SITAC nº. 2586222/2019.

Art.2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

São Luís (MA), 04 de junho de 2019.


Eng. Eletricista **BERILO MACEDO DA SILVA**
Presidente do CREA/MA

Recebido,
04/06/2019

Juliano